



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de fita adesiva amarela para a Escola Municipal Infantil Prefeito Alcides Ferrari município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A mesma será utilizada para fazer demarcações necessárias á preparação das salas e aula no Modelo Montessori, que está sendo implantado no município. Essas demarcações serão essenciais para delimitar áreas de atividades específicas, contribuindo para melhor organização do espaço nas salas de aula.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: BIART BIANCHI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: R. LAURO RUPP, 254, CENTRO, JABORÁ/SC
CEP: 89.677-000
CNPJ: 82.160.607/0001-01

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 50,34 (CINQUENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação e Desporto o referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 07 de fevereiro de 2025

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal